

**Despacho (extracto) n.º 11268/2009**

Por despacho de 30 de Março de 2009 do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Licenciado António Luís Terrível Cravo Roxo, Juiz Desembargador, designado para exercer no Centro de Estudos Judiciários o cargo de coordenador da formação nos tribunais, no Distrito Judicial do Porto, em regime de acumulação, com redução de serviço, pelo período de três anos, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 84.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

30 de Abril de 2009. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

201744119

**Despacho (extracto) n.º 11269/2009**

Por despacho de 3 de Abril de 2009 do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Licenciado António Carlos Falcão Beça Pereira, Juiz de Direito, designado para exercer no Centro de Estudos Judiciários o cargo de coordenador da formação nos tribunais, no Distrito Judicial de Coimbra, em regime de acumulação, com redução de serviço, pelo período de três anos, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 84.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

30 de Abril de 2009. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

201744224

**Direcção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extracto) n.º 11270/2009**

Por despacho da Juíza Presidente da Comarca do Alentejo Litoral de 15 de Abril de 2009:

Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes, Secretário de Justiça — nomeado Administrador da Comarca do Alentejo Litoral, com efeitos retroagidos à data da nomeação.

30 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.  
201744265

**Direcção-Geral da Política de Justiça****Despacho (extracto) n.º 11271/2009**

Por meu despacho de 23 de Abril de 2009:

Mestre João Pedro Arsénio de Oliveira — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, a comissão de serviço para desempenhar as funções de consultor nas áreas de planeamento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.  
201742159

**Despacho (extracto) n.º 11272/2009**

Por meu despacho, de 23 de Abril de 2009:

Mestre Susana Antas Fernandes Videira Branco — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, a comissão de serviço para desempenhar as funções de Consultora nas áreas de planeamento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Abril de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.  
201742264

**Despacho (extracto) n.º 11273/2009**

Por meu despacho, de 23 de Abril de 2009:

Mestre Nuno Miguel de Almada Xavier — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, a comissão de serviço para desempenhar as funções de Consultor nas áreas de plane-

mento e política legislativa da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Abril de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

201742231

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Agência Portuguesa do Ambiente**

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,  
Financeiros e Patrimoniais

**Aviso n.º 9160/2009****Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho por contratação por tempo indeterminado para assistente técnico**

1 — Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12/A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 4 de Março de 2009 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, detentor da categoria de assistente técnico, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação do lugar previsto e criado no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente.

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi consultada a DGAEPE, que informou em 6 de Março de 2009, ter suspendido, durante um ano, a obrigatoriedade de consulta a esta entidade.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de Novembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Genericamente, o posto de trabalho posto a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções da carreira de assistente técnico, tal como são descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área da autorização e controlo do movimento transfronteiriço de resíduos. Em particular, define-se pelo controlo operacional e administrativo de processos referentes a transferências de resíduos, de acordo com as exigências estipuladas no Regulamento (CE) n.º 1013/2006, de 14 de Junho, incluindo a elaboração de pareceres, o controlo e actualização da base de dados informática e o cálculo das taxas de análise dos processos de notificação. Elaboração de respostas a solicitações de organismos públicos, privados e cidadãos no âmbito das transferências de resíduos.

6 — O local de trabalho situa-se na sede da Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, n.º 9/9º, Zambujal, Amadora.

7 — Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa posição remuneratória da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — A posição remuneratória na qual se enquadram a categoria do técnico superior a contratar situa-se entre a 6.ª e a 7.ª e os níveis remuneratórios entre o 11 e o 12 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo as remunerações base mínima e máxima a auferir no ano de 2009, respectivamente de 995,51 € (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um céntimos) e 1.047,00 € (mil e quarenta e sete euros).

9 — Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;